



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0019-2018

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Emérita ao Ilustríssimo Senhor Médico Oftalmologista Doutor FÁBIO GILSON CAVALCA PINTO.

PROCESSO Nº 2959-2018

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o **TÍTULO DE CIDADANIA EMÉRITA GUARATINGUETAENSE** ao Ilustríssimo Senhor **Médico Oftalmologista Doutor FÁBIO GILSON CAVALCA PINTO**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, outubro de 2018.

CLEUSA MARIA LOURENÇO DOS SANTOS
Vereadora

Protocolo Nº 3161-2018
10/10/2018

Departamento Legislativo –TC/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0019-2018
Processo nº 2959-2018

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto-Legislativo que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem ao Ilustríssimo Senhor **Médico Oftalmologista Doutor FÁBIO GILSON CAVALCA PINTO**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

Possui graduação em Medicina pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, obtendo, em 1967, o Título de Especialista em Oftalmologista pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologista (CBO), após exame teórico e prático.

No Ano de 1975 foi escolhido, juntamente com mais três oftalmologistas do Brasil, para participar do “Curso de Oftalmologista da Associação Panamericana de Oftalmologia, no período de janeiro a julho, na Universidade de San Juan de Puerto Rico, curso este frequentado por oftalmologistas da América Latina e Estados Unidos.

Participou de vários Congressos e Simpósios no Brasil e Exterior e, atualmente, ainda participa de vários cursos realizados pela Escola Paulista de Medicina, sendo, o último deles, o Curso de Especialização em Oftalmogeriatrics.

Segue, em anexo, "Curriculum Vitae" do Homenageado.

Ante o exposto, requer-se a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, outubro de 2018.

CLEUSA MARIA LOURENÇO DOS SANTOS
Vereadora